



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 1285, de 14 de fevereiro de 2002.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do regimento interno aprovado pela Resolução CNSP n° 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no DOU de 5 de outubro de 1988, alterado pelas Deliberações SUSEP n° 42, de 23 de fevereiro de 2000; n° 52, de 14 de novembro de 2000; n° 59, de 10 de abril de 2001; e n° 62, de 6 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° Designar, LUIZ MORENA ANTUNES FILHO, Procurador Federal, matrícula SIAPE n° 1054143, para exercer a função de substituto do Subprocurador de estudos e Projetos, da Procuradoria Geral, código DAS 101.3, em seus impedimentos eventuais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2002.

NEIVAL RODRIGUES FREITAS
Superintendente Substituto